



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 24/2024/CMVJ/COFTI

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, **Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Marcos Antônio Moura – Relator e o Vereador Luis Carlos Souza- Nego da Gaita (PDT) - Vice-Presidente.** Presente as Servidoras: Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 4.822/2024 – Altera a redação dos § 1º e 3º do Artigo 1º da lei Municipal nº 3.896/2021, de autoria do Prefeito de Jóia.

Anexos ao Projeto:

Comprovantes de publicações;

Atas das Comissões - CJRDS/COFTI.

Parecer Jurídico 67/2024 – AJMJ – Assessor Jurídico Município de Jóia.

O Relator opinou por aguardar a análise parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para posterior análise e emissão de parecer, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.823/2024 – Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso e participar financeira com a COPREL, de autoria do Prefeito de Jóia.

Anexos ao Projeto:

Comprovantes de publicações;

Atas das Comissões - CJRDS/COFTI;

OF. GE Nº 113/2024 – GAB, expedido pelo Prefeito de Jóia a COPREL;

ANEXO – MAPA D LOCALIZAÇÃO – Postamento Coprel – Localização dos Postes para Iluminação Pública.

Temo de Compromisso e participação financeira, Coprel – Herton Naressi Azzolin e pelo cooperante – Prefeitura de Jóia.

Orientação Técnica Igam nº 16.412/2024.

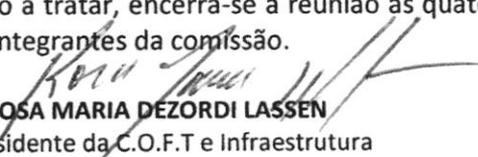
Parecer da Assessoria Jurídica nº 07/2024,

O Relator opinou por acompanhar o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

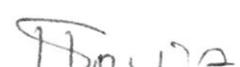
Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e trinta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA

Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


MARCOS ANTÔNIO MOURA

Relator da C.O.F.T e Infraestrutura